

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2021

Ilmo. Sr. Presidente da
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS
Dr. Bruno Dias

Referência: NPP

Ílmo. Senhor,

Os associados do GDPAPE têm procurado seus dirigentes para saber exatamente como se aplicam os parâmetros do NPP. Há mais de uma interpretação que circulam em torno de sua essência, gerando ruídos que podem ser evitados. Alguns aspectos apresentam-se a nós como fundamentais, daí demandarem uma atenção redobrada.

Pelo exposto, apreciaríamos que a PETROS desse maiores esclarecimentos sobre as questões a seguir:

- O NPP substitui o Plano de Equacionamento de 2015/2017 ou apenas modifica a forma de pagamento?
- Qual será o tratamento dado por essa FUNDAÇÃO às Ações Cíveis Públicas propostas pelas entidades que concordaram com o NPP?

Atenciosamente,



Helio Corrêa da Costa
Presidente do GDPAPE